



- REGULAMENTO PARTICULAR - Perícia Cidade de Vila Real

27 de Setembro 2025

VISA FPAK nº 2576/_CPP/2025 Emitido em: 08/09/2025



Art. 1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 O Clube Automóvel de Vila Real, titular do alvará nº 18, emitido pela FPAK, superiormente autorizado pelas Autoridades competentes, organiza uma Prova Desportiva reservada a Viaturas ligeiras, com o apoio da Câmara Municipal de Vila Real, denominada III Perícia Freguesia de Vila Real, pontuável para o CPP - Campeonato de Portugal de Perícias e incluirá uma Prova Extra apenas para Participantes com Autorização de Participação.

1.2 Esta Prova disputar-se-á no dia 27 de Setembro de 2025, sendo regida pelo Código Desportivo Internacional da FIA (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2025 (PGAK), Prescrições Específicas de Perícias/Slalom 2025 (PEPS), Regulamento Desportivo e Técnico do Campeonato de Portugal Perícia 2025, e pelo presente Regulamento Particular.

1.2.1 - Elegibilidade - Campeonato de Portugal de Perícias 2025.

1.3 – Organizador

Clube	CAVR - CLUBE AUTOMOVEL DE VILA REAL	Alvará nº	18
Morada	RUA MANUEL FERNANDES, EDIFICIO CAVR 5000-557 VILA REAL		
Telefones	259 356 071 / 918311210		
E-mail	clubautomovelvr@gmail.com		

1.4 - Secretariado Permanente

Clube	CAVR - CLUBE AUTOMOVEL DE VILA REAL		
Morada	RUA MANUEL FERNANDES, EDIFICIO CAVR 5000-557 VILA REAL		
Telefones	259 356 071 / 918311210		
Data de funcionamento	Todos os dias		

1.5 - Secretariado da Prova

Local	TENDA JUNTO ÀS BANCADAS DO ANTIGO CIRCUITO DE VILA REAL		
Dia da Semana	27/09/2025		
Horário	08.00	19.00	
Telefones/e-mail	918311210		

1.6 - Comissão de Honra

Cargo	Nome
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VILA REAL	ALEXANDRE FAVAIOS
VICE PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VILA REAL	MARA MINHAVA
PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA REAL	FRANCISCO ROCHA
PRESIDENTE DO CAVR	JORGE ALMEIDA

1.7 - Comissão Organizadora

Nome	MUNICIPIO DE VILA REAL
	JUNTA DE FREGUESIA VILA REAL
	JORGE ALMEIDA
	PEDRO POLIDO
	DANIEL ALMEIDA
	JORGE OLIVEIRA
Endereço	RUA MANUEL FERNANDES, EDIFICIO CAVR 5000-557 VILA REAL

1.8 - Oficiais de Prova

Cargo	Nome	Licença nº
Comissários Desportivos	MIRANDA CARDOSO	CDA PT25/1817
	ANTÓNIO PUREZA	CDI PT25/0043
	CELMO GUICHO	CDE PT25/2942
Observador FPAK	MIRANDA CARDOSO	CDA PT25/1817
Delegado Técnico FPAK	PAULO CONCEIÇÃO	DT CTC PT25/0080
Diretor de Prova	JORGE GONÇALVES	DP PT25/2972
Diretor de Prova Adjunto	JORGE ALMEIDA	DP PT25/2966
	ANTÓNIO ALMEIDA	DP PT25/2971
	PEDRO POLIDO	DC PT25/0071
Responsável de Segurança	JORGE OLIVEIRA	DP PT25/2968
Responsável de Segurança Adjunto	DANIEL ALMEIDA	DP PT25/2965
Juizes de Facto	CARLOS ALMEIDA	DPA PT25/2976
	JAIME MAGALHÃES	DPA PT25/2974
	BRUNO ALVES	CCP PT25/1669
Comissário Técnico Chefe	ARMINDO FERREIRA	CTC PT25/2961
Comissário Técnico Adjunto	JOÃO SOUSA	CT PT25/2959
Comissário Técnicos	CELESTINO GUEDES	CT PT25/2958
	ARMINDO FERNANDES	CTC PT25/2962
	JOSÉ FERNANDES	CT PT25/2960
Secretário(a) da Prova	DANIELA CAMPEÃO	DPA PT25/3265
	MARIA MACEDO	CDE PT25/1668
Relação Concorrentes	ANA SOARES	CDA PT25/2933
	MARIA SOARES	CDA PT25/2939
Responsável pela Cronometragem	Em aditamento	Em aditamento
Responsável pelos Resultados	Em aditamento	Em aditamento
Responsável pelos OCS	LILIANA AZEVEDO	CDA PT25/1671
Médico da Prova	Dr. ANDRÉ LUÍS	Em aditamento

1.9 – Identificação dos Comissários TécnicosComissários Técnicos **Art. 2 – PROGRAMA****ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

Dia	Data
Quarta-feira	03 - 09

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Dia	Data	Hora
Quinta-feira	25 -09	23.00

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia	Data	Hora	Local
Sexta-feira	26-09	12:00	Website da FPAK
Sexta-feira	26-09	12:30	Clube (após publicação no website da FPAK)

INÍCIO DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Dia	Data
Quarta-feira	15 -09

INÍCIO DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO AOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Dia	Data	Local
Sábado	27 -09	PRESS CENTER

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

DIA DA SEMANA	DATA	LOCAL				
Sábado	2025-09-27	Tenda junto às bancadas do antigo Circuito Internacional de Vila Real				
Horário	Categorias	Verificações Administrativas		Categorias	Verificações Técnicas Iniciais	
	Todas as Categorias	10:00	12:30	Todas as Categorias	10:55	12:45

QUADRO OFICIAL DE AFIXAÇÃO DE RESULTADOS

Dia	Data	Local
Sábado	27-09	Quadro Oficial da Prova (Digital) Sportity

SALA DE IMPRENSA (Data e Horários de abertura e fecho)

Dia	Data	Horário	Local
Sábado	27-09	10.00-19.00	SALA DE IMPRENSA

1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Sábado	2025-09-27	14:00	Tenda do secretariado da prova

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Sábado	2025-09-27	14:15	Quadro Oficial

BRIEFING OBRIGATÓRIO

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Sábado	2025-09-27	14:30	No local da Prova

INÍCIO DA PROVA

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Sábado	2025-09-27	15:30	No local da Prova, Avenida Aureliano Barrigas

FIM DA PROVA

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Sábado	2025-09-27	19:30	No local da Prova, Avenida Aureliano Barrigas

DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Sábado	2025-09-27	19:30	Rotunda, Avenida Aureliano Barrigas

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL PROVISÓRIA

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Sábado	2025-09-27	19:30	Quadro Oficial da Prova (Digital) e Secretariado da Prova

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL FINAL

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Sábado	2025-09-27	30 minutos após a provisória	Quadro Oficial da Prova (Digital) e Secretariado da Prova

CENTRO DE APOIO MÉDICO

Local
POSTO MEDICO Local da prova

LOCAL DE PESAGENS

Local
ZONA TECNICA

CONTROLE ANTIDOPAGEM	Local
(Cf. Art. 18 das PGAK)	Secretariado da Prova
CONTROLE ANTIALCOOLEMIA	Local
(Cf. Art. 19 das PGAK)	Secretariado da Prova

Art. 3 – FORMA DE DISPUTAR A PROVA

Durante todo o percurso da prova é obrigatório o uso de capacete e cinto de segurança, sob pena de não ser autorizado a partir ou ser determinada a desqualificação da tentativa em que tal se verifique.

Durante a realização da prova, apenas o piloto inscrito poderá estar a bordo, não sendo permitido prestar-lhe qualquer auxílio.

A prova terá início no sábado, às 15:30 horas, e será disputada num mínimo de 4 tentativas, por Piloto, conforme horário definido no Programa da Prova.

A prova será realizada junto às bancadas do antigo Circuito Internacional de Vila Real, consistindo esta em efetuar o percurso exatamente conforme esquema definido no presente Regulamento, com partida e chegada no mesmo local.

Art. 4 – CONCORRENTES/CONDUTORES

São admitidos Concorrentes/Condutores de ambos os sexos, com carta de condução, com ou sem licença desportiva, que tenham preenchido a ficha de inscrição e pago as taxas respetivas, inscrição e seguro.

No entanto, para pontuar no CPP, os mesmos têm de ser detentores de licença desportiva de acordo com o Art. 5 das Prescrições Específicas de Perícias/Slalom 2025.

Aconselhamos a Licença Desportiva Nacional D que inclui um seguro. Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um concorrente.

Todas as viaturas deverão ostentar desde o início das competições, em local bem visível, o número que lhe for atribuído, de acordo com o Art.º 10 das PEPS e o Art.º 5 do Regulamento Desportivo do CPP.

Caso a viatura seja utilizada por mais do que um concorrente deverá colocar uma cruz nos números não utilizados.

Art. 5 – VEÍCULOS ADMITIDOS

São admitidas a esta Prova, todas as Viaturas previstas no art.º 2 do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/ Slalom em vigor, divididos pelas seguintes divisões:

Art. 5.1 - CAMPEONATO DE PORTUGAL DE PERÍCIAS:

Divisão 1 – Protótipos

Classe A – Viaturas de tração dianteira

Classe B – Viaturas de tração traseira

Divisão 2 – Transformados

Classe A – Viaturas de tração dianteira

Classe B – Viaturas de tração traseira

Divisão 3 – Promoção

Classe A – Viaturas de tração dianteira

Classe B – Viaturas de tração traseira

Art. 6 – PNEUS, MEDIDAS E JANTES

Conforme o Art.º 3.1.6, Art.º 3.1.6.1 e Anexo V do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/ Slalom em vigor e Art.º 15 das Prescrições Específicas de Perícias / Slalom.

Art. 7 – PENALIZAÇÕES

Para determinação e apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

1. Derrube ou deslocamento do meco para fora dos limites da caixa – desqualificação da tentativa;
 2. Exceder o tempo máximo de 2 minutos para a realização do percurso da prova – desqualificação da tentativa;
 3. Não realização do percurso da prova, conforme definido no regulamento – desqualificação da tentativa;
 4. Não utilização do cinto de segurança e/ ou capacete – desqualificação da tentativa;
 5. Recusa da saída, da linha de partida - perda do direito à tentativa em causa;
 6. Não se apresentar para a realização da prova (tentativa) quando chamado – perda do direito à tentativa em causa
- § ÚNICO: A realização de um peão duplo num local que esteja assinalado na planta da prova como peão simples não é considerado erro de percurso.

Art. 8 – DESQUALIFICAÇÕES

1. - Será ainda desqualificado da Prova, todo o piloto que:

- a) - Não apresentar a sua carta de Condução quando solicitada.
- b) - Faça omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição.
- c) - Receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas.
- d) - Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.
- e) - Utilizar Pneus não conformes com o art.º 6 do Presente Regulamento.
- f) - Alterar as características dos Pneus.
- g) - Efetuar manobras consideradas perigosas, na zona definida para a realização do percurso de Prova, nos acessos entre esta e a Zona de assistência, bem como no interior desta.

2. - Para além das várias penalidades identificadas no presente Regulamento, cabe ao CCD, nos termos do CDI, a aplicação de quaisquer outras sanções ou penalidades aqui não contempladas.

Art. 9 – CONTROLO ANTI-DOPING

De acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK, o controlo realizar-se-á no secretariado da Prova.

Art. 10 – CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas

e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da Prova.

Art. 11 – RECLAMAÇÕES

Qualquer reclamação ou apelo devem ser apresentados nos termos definidos nos Art. 13 e 15 do CDI bem como no Art. 14 das PGAK.

Art. 12 – TAXA DE INSCRIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

Todos os concorrentes têm de efetuar a sua inscrição no Portal FPAK de acordo com o descrito no Art. 9.3.1 das PGAK. As taxas de inscrição para a prova, com a taxa de seguro de 30,00 euros incluída, o qual foi efetuado nos termos definidos pelo Art. 17 das PGAK, são no valor de:

Data	Valor	Data	Valor
Até 18 de Setembro de 2025	50,00 euros	Após 18 Setembro de 2025	60,00 euros

Participantes sem licença desportiva – **Conforme Artº 13 deste regulamento.**

No caso de o piloto não ser detentor de licença desportiva deverá indicar o n.º da Carta de Condução, o número do cartão de cidadão e a data de nascimento, ficando impossibilitado de fazer parte da Classificação do Campeonato de Portugal de Perícias Slalom 2025.

Art. 12.1 – FORMA DE PAGAMENTO

Por numerário, Referência Multibanco, ou Transferência Bancária para:

IBAN – **PT50 0018 000804777610020 08**

Art. 13 – SEGURO DE PROVA

Os condutores não detentores de licença desportiva válida, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (30€ não inclui repatriamento).

Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Art. 9.8 das PGAK.

Descrição da cobertura do seguro - conforme o Art. 17 das PGAK.

Art. 14 - PUBLICIDADE

A publicidade obrigatória nos números de prova é a seguinte:

Clube Automóvel de Vila Real

Art. 15 - PONTUAÇÕES

As pontuações serão pela expressão $C = T + P$, em que:

C = Classificação

T = Tempo gasto na prova, expresso em segundos e aproximado até às centésimas.

O tempo será apurado ao milésimo de segundo.

P= Eventuais penalizações

Art. 16 – CLASSIFICAÇÕES E DESEMPATE

O vencedor será o concorrente que obtenha o menor valor de classificação de acordo com a fórmula do artigo 15.

Em caso empate – em caso de empate nos melhores tempos efetuados, será proclamado vencedor aquele que tenha obtido o melhor tempo na primeira tentativa (com penalizações incluídas). Se isso não for suficiente para o desempate, os tempos da segunda, terceira, quarta, e seguintes etc., serão então tomados em consideração, respetivamente, de acordo com o Art. 22.1.3 das PEPS.

Art. 17 – PRÉMIOS

Serão atribuídos os seguintes prémios:

Art. 17.1 - CAMPEONTO DE PORTUGAL DE PERÍCIAS

Divisão - Classe	1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado
Divisão 1 - Classe A	150,00 Euros + troféu	75,00 Euros + troféu	50,00 Euros + troféu
Divisão 1 - Classe B	150,00 Euros + troféu	75,00 Euros + troféu	50,00 Euros + troféu
Divisão 2 - Classe A	150,00 Euros + troféu	75,00 Euros + troféu	50,00 Euros + troféu
Divisão 2 - Classe B	150,00 Euros + troféu	75,00 Euros + troféu	50,00 Euros + troféu
Divisão 3 - Classe A	150,00 Euros + troféu	75,00 Euros + troféu	50,00 Euros + troféu
Divisão 3- Classe B	150,00 Euros + troféu	75,00 Euros + troféu	50,00 Euros + troféu
Troféu Feminino	50,00 Euros + troféu		

Art. 17.2 – PROVA EXTRA

	1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado
GERAL	30,00 + troféu	30,00 + troféu	30,00 + troféu

Art. 17.3 – MELHOR PILOTO DE VILA REAL

1º Classificado	Troféu
-----------------	--------

Art. 17.4 - Os prémios monetários serão pagos com o mínimo de 5 concorrentes, caso sejam inferiores a 5, serão pagos 50% dos respetivos valores

Art. 17.5 - De acordo com o Art. 16.5 das PGAK, todos os concorrentes participantes terão que receber da organização um prémio/troféu de participação.

Art. 17.6 - Cartão Branco - De acordo com o Art. 1.10 das PGAK.

Art. 18 – RECLAMAÇÕES E APELOS

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art. 13 e 15 do CDI bem como no Art. 14 das PGAK.

O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada Condutor participante. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação provisória de cada Prova. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da prova.

Toda e qualquer reclamação será feita por escrito e apresentada ao Relações com os Concorrentes ou na sua ausência ao Diretor de Prova, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€. À qual perderá o direito, se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.

Não serão admitidas reclamações contra os tempos estabelecidos pela cronometragem.

Art. 19 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Pelo facto da sua inscrição, o Piloto aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Prova, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, comercial ou correccional. Fica, porém, salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Pilotos pelo C.D.I.

ANEXO 1

ESQUEMA DA PROVA

Publicado em Aditamento